



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5172 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA CONVOCAÇÃO DE
PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação da servidora para assumir contrato no Estado;

RESOLVE

Art. 1º Fica REVOGADA, a contar de 24/11/2025, a Portaria Municipal nº 4853 de 10/02/2025, que convocou a Professora Municipal SABRINA CAROLINE BASSANI, matrícula funcional nº 470, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 16 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração